



**HOMOLOGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE DOUTORAMENTO DE
MIGUEL ANTÓNIO NAVAS CÂNDIDO**

**(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e Despacho
n.º 12088/2013, de 20 de setembro)**

O Júri das Provas de Doutoramento em Arquitectura Paisagista, de **Miguel António Navas Cândido**, cuja tese se intitula “**ENTRE O SILÊNCIO E A PAISAGEM. Lógica e Imaginação na Construção de um Pensamento Devir Paisagem**”, foi designado em 17 de novembro de 2014, pela Presidente deste Instituto, Doutora Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça, e tem a seguinte constituição:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais: Doutor Paulo Jorge Rodrigues Farinha Marques
Professor Associado
Faculdade de Ciências
Universidade do Porto (relator);

Doutora Maria Teresa Marques Madeira da Silva
Professora Auxiliar
Escola de Tecnologias e Arquitectura
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (relator);

Doutor Luís Paulo Almeida Faria Ribeiro
Professor Auxiliar
Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa (orientador);

Doutora Ana Luísa Brito dos Santos Sousa Soares Ló de Almeida
Professora Auxiliar
Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Miguel Ramos Arsénio
Professor Auxiliar
Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa;

Divisão Académica do Instituto Superior de Agronomia, 25 de novembro de 2014.

A Coordenadora da Divisão Académica,

Susana Coelho Freire

MC